

1 ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA
2 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP, REALIZADA NO DIA 16 DE
3 SETEMBRO DE 2005, EM GUARATINGUETÁ – SP. Ao 16º dia do mês de setembro de 2005, no
4 Anfiteatro da Faculdade de Engenharia da UNESP, campus Guaratinguetá, com a presença de 53
5 membros, entre titulares e suplentes, conforme lista de presença constante no final desta Ata, e
6 justificadas as ausências, também conforme relação abaixo, foi realizada a reunião com a seguinte
7 ordem do dia: 1- Aprovação da Ata da reunião anterior (de 23/08/05); 2- Leitura e aprovação da
8 pauta; 3- Comunicação da Secretaria Executiva do CEIVAP; 4- Análise do empreendimento UHE
9 Itaocara, da Light; 5- Apreciação do Manual de Investimentos para 2006; 6- Apreciação da nova
10 proposta de Deliberação, revisada, sobre a cobrança pelo uso das águas transpostas da bacia do rio
11 Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu; 7- Apreciação da minuta de Deliberação para criação do
12 Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Operação Hidráulica da Bacia do Rio Paraíba do Sul;
13 8- Apreciação da proposta de adequação do orçamento anual da AGEVAP para o exercício de 2005,
14 item “Recursos comprometidos em 2004 e transferidos para 2005”; 9- Assuntos gerais. O
15 presidente do CEIVAP, Sr. Marco Aurélio de Souza (prefeitura de Jacareí-SP), abriu a reunião,
16 colocando em aprovação a Ata da última reunião do Comitê, de 23/08/05. Após a inclusão na
17 referida Ata de manifestação do Sr. Rogério Bigio (SRH/MMA) sobre o processo de
18 hierarquização, pelo CEIVAP, dos projetos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso
19 da água na bacia do rio Paraíba do Sul; e de correção na fala do Sr. Paulo Barcelos (SMA-SP),
20 sobre o mesmo assunto, a Ata foi aprovada. Em seguida, o presidente do CEIVAP passou ao item 4
21 da pauta, quando o Instituto Ipanema – RJ, após ter pedido vistas do processo sobre o parecer do
22 CEIVAP a respeito do empreendimento UHE Itaocara, da Light, apresentou seu parecer sobre o
23 mesmo, questionando o posicionamento firmado pelas Câmaras Técnicas do CEIVAP, de que não
24 havia nenhuma restrição a fazer ao empreendimento e que esta posição seria informada ao IBAMA,
25 após os procedimentos formais de Deliberação do CEIVAP, conforme consta na Ata da reunião das
26 CTs do CEIVAP, do dia 28/06/05. A representante do Ipanema, Sra. Ninon Machado de Faria
27 Leme Franco, entregou ao presidente do CEIVAP o documento com o parecer da instituição, onde
28 se recomenda que “o CEIVAP, usando de sua competência, exija da empreendedora todas as
29 informações sobre soluções a serem dadas para aqueles que estão sendo atingidos (impactos social e
30 ambiental), e quais os benefícios que a comunidade local terá com a instalação da usina”. No
31 referido documento, o Instituto Ipanema recomenda, ainda, que o CEIVAP seja informado se o
32 empreendimento está previsto no Plano de Bacia, e que seja solicitada a declaração de
33 disponibilidade hídrica (**item 4 das Conclusões e Recomendações**). O Sr. Heitor Barreto Corrêa,
34 diretor da Itaocara Energia Ltda., responsável pela instalação da Usina Hidrelétrica Itaocara,
35 entregou ao presidente do CEIVAP um relatório com informações sobre a UHE Itaocara e sobre a
36 relação do empreendedor com o Comitê, onde está destacado que, com relação a esse
37 empreendimento, o relacionamento da Light com o CEIVAP “sempre foi correto, transparente, com
38 ampla e plena troca de todas as informações solicitadas e pertinentes, de forma a subsidiar o
39 CEIVAP com todos os elementos necessários para que o Comitê pudesse exercer, em sua
40 plenitude, todas as suas competências, em consonância com a Lei 9433/97 e com o seu Regimento
41 Interno. Anexo a esse documento, foi encaminhado o parecer jurídico da lavra de advogados
42 externos à empresa empreendedora (Stroeter & Royster Advogados), acerca do papel do CEIVAP
43 no processo de licenciamento da UHE Itaocara, com base na legislação. A conclusão do parecer dos
44 advogados contratados pela Light é de que o IBAMA, através do ofício nº 786/2004, solicitou ao
45 CEIVAP que se manifeste sobre a UHE Itaocara, “exercendo sua competência no que se refere tão
46 somente a questões relacionadas à viabilidade do empreendimento, em relação ao uso dos recursos
47 hídricos do rio Paraíba do Sul”. O Sr. Adacto Ottoni, representante do CREA-RJ, manifestou sua
48 opinião de que a UHE Itaocara, sem dúvida, vai trazer grandes impactos ambientais, inclusive com
49 degradação da qualidade da água. Ele pediu que o CEIVAP reconsidere seu parecer, no qual declara
50 não fazer nenhuma restrição ao empreendimento, e recomenda que o Comitê solicite à
51 empreendedora que estude alternativas menos impactantes. O Sr. Heitor Corrêa declarou que a
52 empreendedora está cumprindo todas as exigências do órgão ambiental. O presidente do CEIVAP

53 submeteu à apreciação do plenário a minuta de ofício a ser encaminhado ao IBAMA, com o parecer
54 do Comitê sobre a UHE Itaocara. Nesse ofício, são feitas três considerações: 1- A UHE Itaocara foi
55 considerada consonante com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul; 2- Não
56 se pode confundir as competências de órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental com as do
57 CEIVAP; 3- A coordenadora da Câmara Técnica Institucional do CEIVAP, após apresentação do
58 representante da Light, em reunião das CTs do CEIVAP, em 28/06/05, informou que os presentes
59 estavam satisfeitos com as informações sobre a UHE Itaocara, não tendo nenhuma restrição a fazer
60 ao empreendimento, e que esta posição seria informada ao IBAMA, após os procedimentos formais
61 de Deliberação do CEIVAP. A minuta do ofício ao IBAMA conclui dizendo que “o CEIVAP
62 considera desnecessário, no caso específico da UHE Itaocara, com outorga aprovada, voltar a se
63 pronunciar sobre o licenciamento ambiental; já para os próximos empreendimentos gostaríamos que
64 o IBAMA nos consultasse diretamente, para que possamos realizar uma reunião pública, no âmbito
65 do plenário do Comitê e, assim, contribuir previamente no processo de licenciamento ambiental”. O
66 advogado do IBAMA, presente na reunião, manifestou-se de acordo com o ofício do CEIVAP ao
67 órgão ambiental, e também com o item 4 do parecer do Instituto Ipanema, frisando que o parecer
68 sobre impacto ambiental não é da competência do Comitê e sim do IBAMA. O representante do
69 CREA-RJ solicitou que fosse feita a seguinte emenda ao ofício: na terceira consideração, logo após
70 a frase (...) **não tendo nenhuma restrição a fazer ao empreendimento**, seja acrescentado: (...) **no**
71 **que tange a disponibilidade hídrica**. A emenda proposta não foi aprovada pelo plenário, tendo 30
72 (trinta) votos contra e 7 (sete) a favor. O ofício do CEIVAP ao IBAMA foi aprovado como está.
73 Ficou decidido, também, que será encaminhado ao IBAMA, em anexo ao referido ofício, os
74 seguintes documentos: parecer do Instituto Ipanema e seus anexos; atas de reuniões das Câmaras
75 Técnicas do CEIVAP, onde o tema foi debatido; relatório da Light atendendo ao pedido de vistas do
76 processo por parte do Instituto Ipanema, anexado o parecer jurídico dos advogados externos à
77 empresa. Dando continuidade à pauta da reunião, passou-se à apreciação da minuta de Deliberação
78 que define metodologia e critérios para a cobrança pelo uso das águas captadas, derivadas e
79 transpostas da bacia do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu. O representante da Secretaria
80 de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Sr. Rogério Bigio, questionou o texto da
81 Deliberação, destacando alguns pontos que ele considerou não estarem claramente definidos na
82 minuta, quais sejam: quem vai pagar (a Light, que faz a captação, ou o governo do estado do Rio de
83 Janeiro?), quanto vai pagar e sobre qual volume de captação; quem vai cobrar e quem vai decidir
84 aonde aplicar. O Sr. Rogério Biggio propôs que se prorogue o prazo para aprovação dessa
85 deliberação e se crie uma comissão para aperfeiçoá-la. A Sra. Patrícia Bóson (FIEMG-MG)
86 defendeu que se aprove a deliberação como está, considerando que trata-se de uma minuta
87 consensada com o Comitê da Bacia do Guandu, e considerando, ainda, que ela terá caráter
88 provisório, já que, em março de 2006, os critérios da cobrança pelo uso da água na bacia do rio
89 Paraíba do Sul deverão ser revistos, conforme disposto na Deliberação CEIVAP nº 08/2001. O Sr.
90 Edílson de Paula Andrade (SRHES-SP) e o Sr. Lincoln Botelho da Cunha (prefeitura de Volta
91 Redonda – RJ) defenderam que seja informado, no texto da Deliberação, o volume de água
92 transposta (vazão captada). O Sr. Benedito Jorge dos Reis (FEMANT-SP) propôs que seja incluído
93 o Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - Comitê Paulista (CBH-PS) entre os
94 componentes da Comissão Especial, que atuará como foro de negociação institucional na questão da
95 cobrança das águas transpostas (Art. 2º da Deliberação). O Sr. Marco Aurélio colocou em votação
96 as propostas apresentadas, ficando assim a decisão final: a deliberação foi aprovada como está, com
97 apenas uma alteração, na redação do primeiro considerando, onde deverá ser informada a vazão
98 captada na transposição para a bacia do Guandu (a inclusão da informação sobre a vazão captada foi
99 aprovada por 23 votos a favor e 14 contra). A proposta de inclusão do CBH-PS na Comissão
100 Especial da cobrança da transposição foi desaprovada por 17 votos contra e 15 a favor.
101 Aproveitando o debate sobre o tema da cobrança da transposição, o Sr. Edílson manifestou-se sobre
102 a Lei da Cobrança do Estado do Rio de Janeiro que definiu o percentual de 15% a ser repassado
103 para o CEIVAP, do valor arrecadado com a cobrança pelo uso das águas dos rios da bacia do
104 Paraíba do Sul, de domínio do estado do Rio. Ele ressaltou que o CEIVAP não foi consultado sobre

105 esse valor, que ele considera totalmente insuficiente. O representante da Secretaria de Recursos
106 Hídricos reivindicou que o CEIVAP tenha acesso, o mais rápido possível, a esses 15%. E defendeu
107 que se crie algum dispositivo legal que garanta que esse recurso seja aplicado em ações previstas no
108 Plano da Bacia do Rio Paraíba do Sul. A Sra. Patrícia Bóson propôs que as Câmaras Técnicas do
109 CEIVAP passem a se reunir separadamente, cada qual com a pauta específica da sua competência; e
110 que as reuniões para discutir assuntos que vão ser encaminhados para a reunião plenária sejam
111 realizadas 15 dias. Na seqüência, foram colocadas em votação as minutas da Deliberação referente
112 à adequação do orçamento anual da AGEVAP para o exercício de 2005, item “Recursos
113 comprometidos em 2004 e transferidos para 2005”, e da Deliberação que dispõe sobre a adequação
114 dos mecanismos e critérios para a regularização de débitos consolidados referentes à cobrança pelo
115 uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia do rio Paraíba do Sul, definidos na
116 Deliberação nº 41, aos termos da Resolução CNRH nº 50, de 18 de julho de 2005. Ambas foram
117 aprovadas ma íntegra, por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da Deliberação que
118 institui o Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do
119 Rio Paraíba do Sul, para atuação conjunta com o Comitê da Bacia do Rio Guandu. Essa Deliberação
120 foi aprovada com as seguintes alterações: no Artigo 3º, item V, modificar a redação assim: **três**
121 **representantes de municípios da bacia do rio Paraíba do Sul, sendo dois do estado de São**
122 **Paulo e um do Rio de Janeiro.** Ainda no Art. 3º, item VI, alterar a redação dessa forma: **um**
123 **representante dos municípios da bacia do rio Guandu;** e no item VII, entre os convidados
124 permanentes acrescentar **os órgãos ambientais estaduais.** Por último, o plenário analisou a minuta
125 do Manual de Investimentos do CEIVAP, exercício 2006, quando foram apresentadas as seguintes
126 propostas de alteração: onde estiver escrito **serviços e projetos** substituir por **empreendimento;** no
127 item I, página 3, 2º parágrafo, na frase **A AGEVAP elaborará Termo de Referência dos projetos**
128 **relativos às ações de gestão tomando por base o Plano de Bacia (...), acrescentar (...) bem como**
129 **os critérios de habilitação e seleção dos potenciais proponentes, e encaminhará à apreciação**
130 **do CEIVAP.** No caput do item II, página 4, modificar a redação assim: ao PROPONENTE, todos
131 os interessados no encaminhamento de **solicitação de apoio financeiro para execução de**
132 **empreendimentos** para a bacia (...) No caput do item IV, página 5, substituir a palavra Beneficiário
133 por **Proponente;** na página 7, letra e) fazer uma alteração na redação assim: (...) **desde que as**
134 **obras ou projetos financiados estejam concluídos (...)** O Sr. Rui Brasil (SRHES-SP) propôs que
135 conste do Manual a indicação do responsável por aprovar tecnicamente o projeto; bem como a
136 indicação do agente financeiro encarregado de apoiar a Agevap na implementação dos projetos
137 contratados com recursos do CEIVAP. O Sr. Marcelo Morgado (CIESP-SP) lembrou que, há cerca
138 de dois anos, o CEIVAP decidiu - e isso consta em ata - que os membros do Comitê não podem
139 executar serviço remunerado para o CEIVAP, nem pleitear recursos da cobrança para implementar
140 projetos. O Sr. Marcelo sugere que isso conste nos itens 8 e 9 do Manual, que tratam das condições
141 para alocação dos recursos. No item que trata da pontuação para pré-hierarquização dos projetos de
142 ações estruturais, alterar a fórmula do critério A) assim: **DBO5/dia x Pop. benef. à jusante até 30**
143 **km x vazão de projeto.** O Manual foi aprovado com as alterações propostas. O Sr. Rui Brasil
144 sugeriu que se coloque como anexo ao Manual de Investimentos os programas do Plano da Bacia.
145 Em seguida, o presidente do CEIVAP colocou em votação a Deliberação que dispõe sobre o
146 Manual para Investimentos que orientará a inscrição e habilitação de novas propostas a serem
147 financiadas com recursos da cobrança no exercício de 2006, a qual foi aprovada com a inclusão do
148 seguinte artigo, proposto pela Sra. Vera Saboya (SEINPE-RJ): **Art. 3º - Os empreendimentos**
149 **previamente selecionados pela Agevap deverão ser apresentados às Câmaras Técnicas, antes**
150 **do encaminhamento ao plenário do CEIVAP para a hierarquização final.** O artigo que antes
151 estava numerado como 3º passa a ser numerado como 4º. A Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas
152 (CAT-LEO) lembrou que é preciso dar andamento à revisão do regimento interno das Câmaras Técnicas,
153 onde ela propõe que conste que as reuniões das referidas Câmaras devem acontecer separadamente e também
154 que o local de realização das mesmas deve ser sempre em Resende, município onde se localiza a sede da
155 Agência da Bacia do Paraíba do Sul – Agevap, secretaria executiva do CEIVAP. Ficou decidido que também
156 as reuniões ordinárias do CEIVAP serão realizadas sempre em Resende. O Sr. Edilson de Paula Andrade
157 informou sobre o problema que o trecho paulista da bacia está sofrendo, com a proliferação de plantas

158 macrófitas, que estão abalando as estruturas das pontes. Ele alertou que a medida tomada para minimizar o
159 problema - redução da vazão - pode vir a afetar a Usina de Funil que não consegue operar com nível muito
160 baixo, podendo comprometer o abastecimento do estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, a
161 reunião foi encerrada, tendo a presente Ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária “ad hoc”,
162 e assinada pela secretária executiva do CEIVAP, Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, e pelo presidente
163 do CEIVAP, Marco Aurélio de Souza que presidiu a reunião.

164

165 Guaratinguetá, 16 de setembro de 2005

166

167

168

169 **Marco Aurélio de Souza**
170 **Presidente do CEIVAP**

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Secretária executiva

171

172

173 **LISTA DOS PRESENTES**

174

175 UNIÃO: Rogério Soares Bigio (MMA/SRH)

176

177 RIO DE JANEIRO: Vera Lúcia Saboya (SEINPE), Lincoln Botelho da Cunha (PM Volta Redonda),
178 Guilherme B. Eiras representando Antônio Carlos Leite França (PM Pinheiral), Vera Lúcia Teixeira
179 (NVNV) e representando Madalena Sofia Cardoso Oliveira (PM Barra do Piraí), Ninon Machado
180 (Ipanema), Manoel Otoni Neiva representando Marco Antônio Pinto Barbosa (Consórcio BNG –2), Adacto
181 Benedicto Ottoni (CREA-RJ), José Alfredo Sertã (ABES-RJ), Jander Duarte (ABRH-RJ), Paulo César
182 Moreno (Águas do Paraíba), Isabel Cristina da Silva (SAAE-VR), Leila Heizer (CEDAE), Renine César de
183 Oliveira (SAAE-BM) e representando Roosevelt Brasil (AMPAS), Maria Cristina Yuan (IBS), Fernando
184 Lino do Nascimento (Light), Amaury Damiance (CENF), Sérgio Canella (Furnas), Heitor Barreto (Itaocara
185 Energia).

186

187 SÃO PAULO: Rui Brasil (SRHES), Edílson de Paula Andrade (SRHES), Marco Martinelli (SAA), Lina
188 Maria Ache (SMA), José Luiz Rodrigues (PM Aparecida), Marco Aurélio de Souza (PM Jacareí), Eduardo
189 Pedroza Cury (PM São José dos Campos), Davi Lino Monteiro (ABES-SP), Andréa Francomano (AASJC),
190 Benedito Jorge dos Reis (FEMANT), Maria Regina de Aquino (FVE), Ezequiel Leite do Nascimento
191 representando Cândido Menconi (Kaiser), Mário Leonel Regazzini (EMBRAER), José Bosco de Castro
192 (SABESP), J. Marcelino Silva representando Pedro Pinheiro do Prado (Sindicato Rural Monteiro Lobato),
193 João Alberto Cardoso (CESP), Renan Caratti Alves (SAAE-Jacareí), André Luiz Marques (SAAE-
194 Guaratinguetá).

195

196 MINAS GERAIS: Bruno de Andrade Rocha representando Paulo Teodoro de Carvalho (IGAM),
197 Joaquim Arildo Borges (SEAPA), Henrique Pizzo representando Willians Coelho (PM Juiz de
198 Fora), Humberto de Oliveira (Consórcio Rio Pomba), Antônio José Francisco (Consórcio Rio
199 Muriaé) e representando Lúcia Helena Baldanza (UNIPAC) e João Paulo Goulart (DEMSUR),
200 Patrícia Boson representando Wagner Soares Costa (FIEMG), Guilherme Fernandes de Assis
201 representando Carlos Alexandre de Miranda (Belgo Siderurgia), Ricardo S. Pinto Silva
202 representando Marcelo do Amaral (CESAMA), Manoel Otoni Neiva (CFLCL), Maria Aparecida
203 Vargas (CAT-LEO).

204

205 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

206

207 Roberto Lamego (Salveaserra-RJ), Mauro Viegas (FIRJAN-RJ), Carlos Eduardo Macedo (ASSEMAE e
208 SAAE Três Rios-RJ), Iria Vendrame (ITA –SP), Lilio dos Santos (Itatiaia Móveis-MG).

209

210

211

212

213

214
215
216
217
218